

560 e-Label

Guia Rápido

Versão 1.0, Julho 2024



Sumário

Document Item	Current Value
Document Name	560 e-Label Guia Rápido
Document Date	Julho 2024
Document Version	1.0
Document Issue	
Document Status	Versão Final
Document Description	

Colaboradores

Name	Organisation
André Carreira	GS1 Portugal
Nuno Azevedo	GS1 Portugal
Nuno Miranda	GS1 Portugal
Raquel Abrantes	GS1 Portugal

Alterações

Release	Date of Change	Changed By	Summary of Change

Disclaimer

A GS1®, ao abrigo da sua Política de PI, procura evitar incertezas relativamente a reivindicações de propriedade intelectual exigindo aos participantes no Grupo de Trabalho que desenvolveu esta Guia Rápido 560 e-Label que concordem em conceder aos membros da GS1 uma licença livre de royalties ou uma licença RAND para as Reivindicações Necessárias, tal como esse termo é definido na Política de PI da GS1. Além disso, chama-se a atenção para a possibilidade que uma implementação de uma ou mais características desta Especificação poder ser objeto de uma patente ou outro direito de propriedade intelectual que não envolva uma Reivindicação Necessária. Qualquer patente, ou outro direito de propriedade intelectual, não está sujeita às obrigações de licenciamento da GS1. Além disso, o acordo de concessão de licenças previsto na Política de PI da GS1 não inclui direitos de PI nem quaisquer reivindicações de terceiros que não tenham participado no Grupo de Trabalho.

Por conseguinte, a GS1 recomenda que qualquer organização que desenvolva uma implementação concebida para estar em conformidade com esta Especificação deve apurar se existem patentes que possam abranger uma implementação específica que a organização esteja a desenvolver em conformidade com a Especificação e se é necessária uma licença ao abrigo de uma patente ou outro direito de propriedade intelectual. Tal determinação da necessidade de licenciamento deve ser feita tendo em conta os pormenores do sistema específico, concebido pela organização em comum acordo com o seu próprio consultor em matéria de patentes.

ESTE DOCUMENTO É DISTRIBUÍDO "TAL COMO ESTÁ" SEM QUAISQUER GARANTIAS, INCLUINDO QUALQUER GARANTIA DE COMERCIABILIDADE, DE NÃO VIOLAÇÃO, DE ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM, OU QUALQUER OUTRA GARANTIA QUE SURJA DESTA ESPECIFICAÇÃO. A GS1 rejeita qualquer responsabilidade por quaisquer danos resultantes da utilização ou má utilização deste documento, quer especiais, indiretos, consequenciais ou compensatórios, e incluindo a responsabilidade por violação de quaisquer direitos de propriedade intelectual, relacionados com a utilização de informação neste documento ou nele apoiados.

A GS1 Portugal reserva-se o direito de fazer alterações a este documento em qualquer altura, sem aviso prévio. A GS1 não oferece qualquer garantia pela utilização deste documento e não assume qualquer responsabilidade por quaisquer erros que possam aparecer no documento, nem assume o compromisso de atualizar as informações aqui contidas.

A GS1 Portugal e o respetivo logotipo são marcas registadas da GS1 AISBL.

Índice

1	Enquadramento legal: Regulamento (UE) nº 2021/2117	4
2	Desafios aos Produtores	6
3	560 e-Label	7
4	Como aderir	9
5	Mais informações e Contactos	16

1 Enquadramento legal: Regulamento (UE) nº 2021/2117



Regulamento (UE) nº 2021/2117, de 2 de dezembro de 2021, é aplicável a vinhos e vinhos aromatizados produzidos a partir de 8 de dezembro de 2023.

Este Regulamento introduz a obrigatoriedade da declaração na rotulagem de vinhos e vinhos aromatizados da:

- Lista de ingredientes
- Declaração nutricional

O que significa “Produzido”?

... um produto vitivinícola é considerado «produzido» quando satisfaz as características e os requisitos estabelecidos no anexo VII, parte II, do Regulamento OCM para a categoria de vinho em causa, nomeadamente através da aplicação, quando pertinente, de práticas enológicas autorizadas com base nas regras estabelecidas no artigo 80.o e no anexo VIII do mesmo regulamento.

A título de exemplo, por «vinho» (categoria 1) entende-se o produto obtido exclusivamente por fermentação alcoólica, total ou parcial, de uvas frescas, esmagadas ou não, ou de mostos de uvas. Além disso, o vinho deve ter atingido o título alcoométrico e o teor de acidez exigidos, como estabelecido no anexo VII, parte II, ponto 1, do Regulamento OCM*.

*[Regulamento \(UE\) 1308/2013 \(Regulamento OCM\)](#)

Notas:

- No caso dos **vinhos tranquilos**, quando o vinho atinge o grau alcoólico mínimo após a fermentação alcoólica
- No caso dos **vinhos espumantes**, quando o vinho apresenta a sobrepressão definida e o grau alcoólico mínimo (2ª fermentação pelo método tradicional)
- No caso dos **vinhos licorosos**, quando o vinho atinge o grau alcoólico mínimo e é adicionado álcool (aguardente)

Opção 1: Declarar as informações apenas no rótulo físico

Exemplo:

Ingredientes: Uva, reguladores de acidez (ácido L-(+)-tartárico, ácido láctico), estabilizadores (goma arábica), conservantes (BISSULFITO DE POTÁSSIO (SULFITOS)).

ou

Ingredientes: Uva, reguladores de acidez (ácido L-(+)-tartárico, ácido láctico), estabilizadores (goma arábica), conservantes (**bissulfito de potássio (sulfitos)**).



Declaração nutricional por 100ml	
Energia	xxx kJ
	xxx kcal
Lípidos	xx g
saturados	xx g
Hidratos de carbono	xx g
açúcares	xx g
Proteínas	xx g
Sal	xx g


Opção 2: Novas menções obrigatórias informações no rótulo físico e eletrónico

Exemplo:

Por 100ml
E: xxx kJ / xxx kcal

Contém sulfitos

Declaração nutricional e ingredientes



Ingredientes: Uva, reguladores de acidez (ácido L-(+)-tartárico, ácido láctico), estabilizadores (goma arábica), conservantes (BISSULFITO DE POTÁSSIO (SULFITOS)).

Declaração nutricional por 100ml	
Energia	xxx kJ
	xxx kcal
Lípidos	xx g
saturados	xx g
Hidratos de carbono	xx g
açúcares	xx g
Proteínas	xx g
Sal	xx g

2 Desafios aos Produtores

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) nº 2021/2117, muitos são os desafios que se colocam aos produtores de vinho, como por exemplo:

- Que dados devo preencher de acordo com a legislação?
- O que deve conter o novo QR Code?
 - E se alguma das informações se alterar?
- Quando devo criar um QR Code?
 - E se me enganar, pago um novo código?
- Um mesmo produto, com diferentes formatos, obrigada à criação de QR Codes diferentes?

3 560 e-Label

É a solução de rótulo digital da GS1 Portugal que permite, numa única plataforma – segura – alojar e gerir a informação obrigatória de produtos, assim como criar o QR Code para integração no rótulo físico.

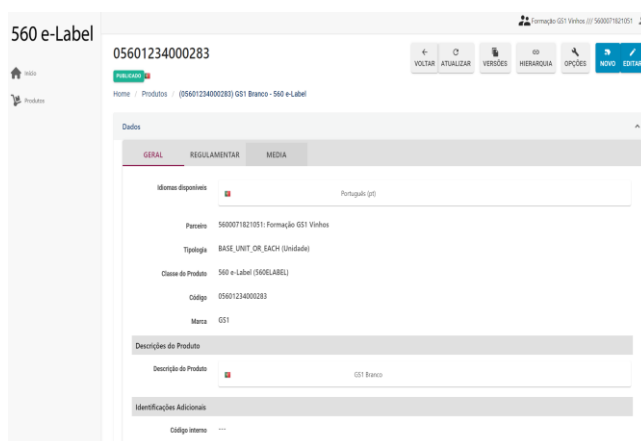
- ✓ Garanta a informação obrigatória
- ✓ Permita ao consumidor ter a informação que procura
- ✓ Simplifique o processo com uma plataforma ágil, segura e acessível

Veja [AQUI](#) o vídeo explicativo



Como funciona

1. Inserção de informação obrigatória



560 e-Label

05601234000283

Home / Produtos / (05601234000283) GS1 Branco - 560 e-Label

Dados

GERAL	REGULAMENTAR	MEDIA
Idioma depositado	Português (pt)	
Parâmetro	5600071821851: Formação GS1 Vinhos	
Tipologia	BASE_UNIT_OR_EACH (Unidade)	
Classe de Produto	560 e-Label (560ELABEL)	
Código	05601234000283	
Marca	GS1	
Descrições do Produto		
Descrição do Produto	GS1 Branco	
Identificações Adicionais		
Código interno	---	

2. Criação de QR Code



3. Integração no rótulo físico



560 e-Label

Nome: ...

GS1 Branco



JAN: 0561234000283
Vinho Branco I

Alcool: 9,5 % vol.
Conteúdo: 750 (ml)

Ingredientes

Uva, mosto de uvas, conservante (sorbatos potássio, dicarbonato dimetilico, [E170]), estabilizador (ácido cítrico). Engarrafamento pode ocorrer em atmosfera protetora.

Declaração Nutricional

Nutrientes	Valor por 100ml
Energia	65 kJ
Lipídios	270 kcal
Lipídios > dos quais saturados	0,00 g
Hidratos de carbono	1,00 g
Hidratos de carbono > dos quais açúcares	0,00 g
Proteínas	0,00 g
Sal	0,000 g

Porquê escolher o 560 e-Label

Criação ilimitada QR Codes



Pode criar os códigos, automaticamente, sem limites

Plataforma ágil, segura e acessível



Plataforma global com provada segurança e *user friendly*

Informação obrigatória em 24 línguas da UE



Informação obrigatória do rótulo digital ajustada por geografia, com tradução automática

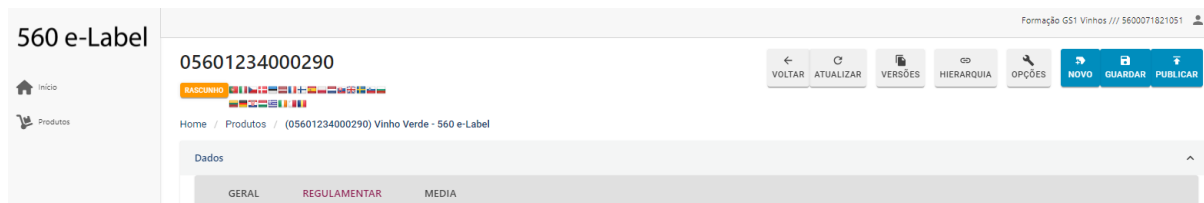
Outras vantagens técnicas:

- ✓ Integração de dados com sistemas informáticos
- ✓ Automatização de tarefas
- ✓ Ligação a parceiros de negócio (retalhistas ou distribuidores)

4 Como aderir

Utilizadores apenas 560 e-Label

Acesso ao serviço com a utilização da versão simplificada dos campos.



Passo a passo

1. **Aceder à plataforma:** <https://portalsyncpt.gs1pt.org/>
2. **Efetuar Log In**

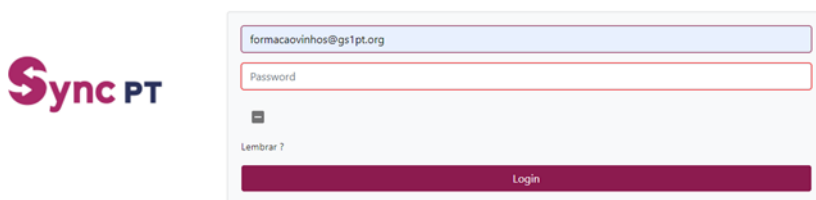


Figura 1. Ecrã de log in

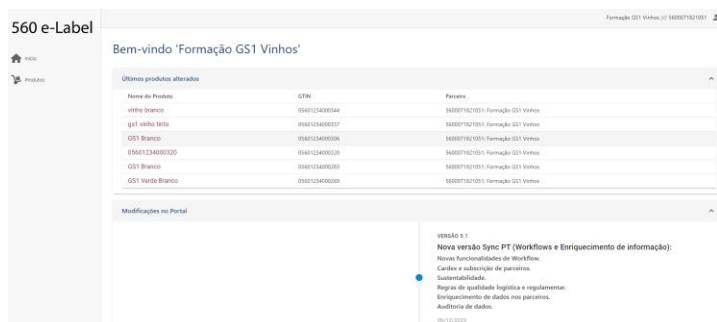


Figura 2. Ecrã Principal

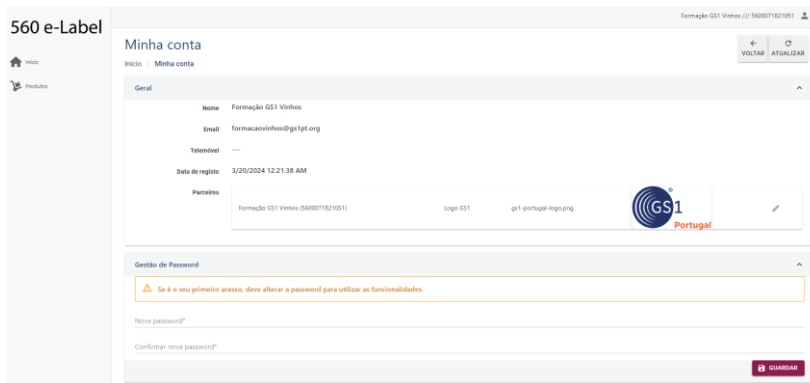



Figura 3. Ecrã "Minha Conta"

⚠ Para alteração de password, clicar no canto superior direito no símbolo  seguido da opção "Minha conta"

NOTA: Os vinhos e vinhos aromatizados, produzidos a partir de 8 de dezembro de 2023, têm de conter a indicação obrigatória da lista de ingredientes e declaração nutricional na respetiva rotulagem, podendo esta ser disponibilizada através de um código bidimensional (QR Code) que redireciona o consumidor para uma plataforma digital.

Para isso, na plataforma:

- Dentro do separador "Regulamentar" escolher a opção "Adicionar Declaração Nutricional".
- No separador "Nutrientes Obrigatórios" todos os campos devem ser preenchidos.

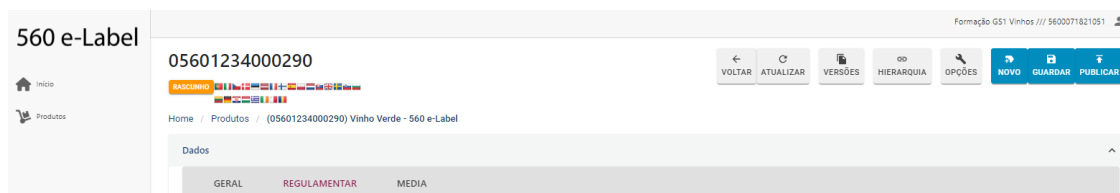


Figura 4. Separador "Regulamentar"

Editar Nutrientes, Vitaminas, Sais Minerais e Outros

NUTRIENTES OBRIGATORIOS			
Nutriente	Quantidade		Precisão da quantidade
ENER- (energia)	270,000 (KJ) Quilojoule	Q	Aproximadamente X
ENER- (energia)	65,000 (E14) Quilocaloria	Q	Aproximadamente X
FAT (lipidos)	0,000 (GRM) Grama	Q	Aproximadamente X
FASAT (lipidos > saturados)	0,000 (GRM) Grama	Q	Aproximadamente X
CHOAVL (hidratos de carbono)	1,700 (GRM) Grama	Q	Aproximadamente X
SUGAR- (hidratos de carbono > açúcares)	1,700 (GRM) Grama	Q	Aproximadamente X
PRO- (proteinas)	0,000 (GRM) Grama	Q	Aproximadamente X
SALTEQ (sal)	0,000 (GRM) Grama	Q	Aproximadamente X

Figura 5. Ecrã "Nutrientes Obrigatórios"

⚠ Mesmo que não tenha quantidade presente na declaração, deverá ser preenchido com o valor "0" e a "Precisão da quantidade" com o valor "Aproximadamente"

3. Criar "Novo Artigo"

Na barra lateral esquerda: clicar "Produtos" » "Novo", no canto superior direito

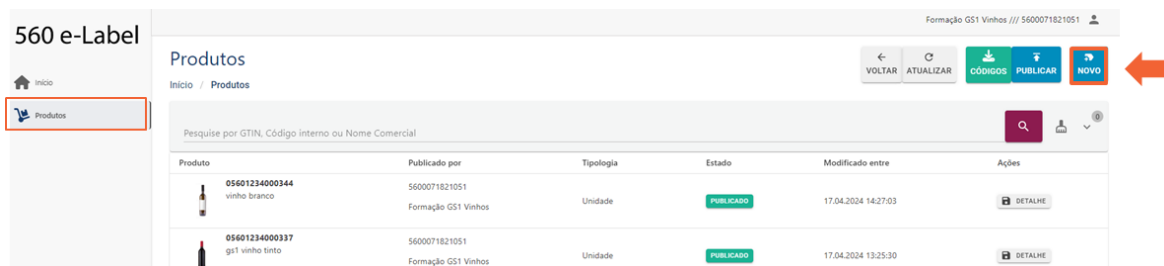


Figura 6. Botão "Novo"

Selecionar a "Classe do produto"

O preenchimento do campo "Classe do Produto" apenas irá permitir a classe "Bebidas Alcoólicas – 560 e-Label"

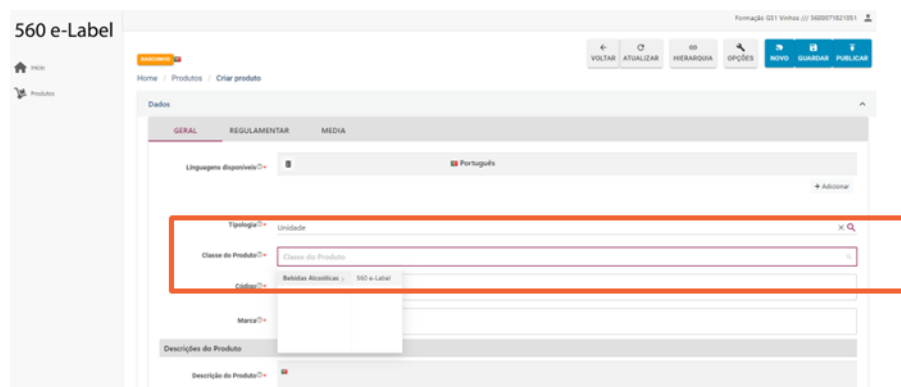



Figura 7. Campo "Classe de Produto"

Código

Na criação da ficha de artigo, o campo Código destina-se ao código EAN do produto representados sempre com 14 dígitos. Exemplo na imagem abaixo.



	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
GTIN-14	15601234000006	1	5	6	0	1	2	3	4	0	0	0	0	6
GTIN-13	5601234000009	0	5	6	0	1	2	3	4	0	0	0	0	9
GTIN-12	123456789999	0	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	9	9
GTIN-8	12345670	0	0	0	0	0	0	1	2	3	4	5	6	7

🔍 Código *

Figura 8. Exemplo inserção código

4. Criar e descarregar o QR Code

Após a criação da ficha com a informação nos separadores “Geral” e “Regulamentar”, será possível descarregar o QR Code com o ficheiro SVG.

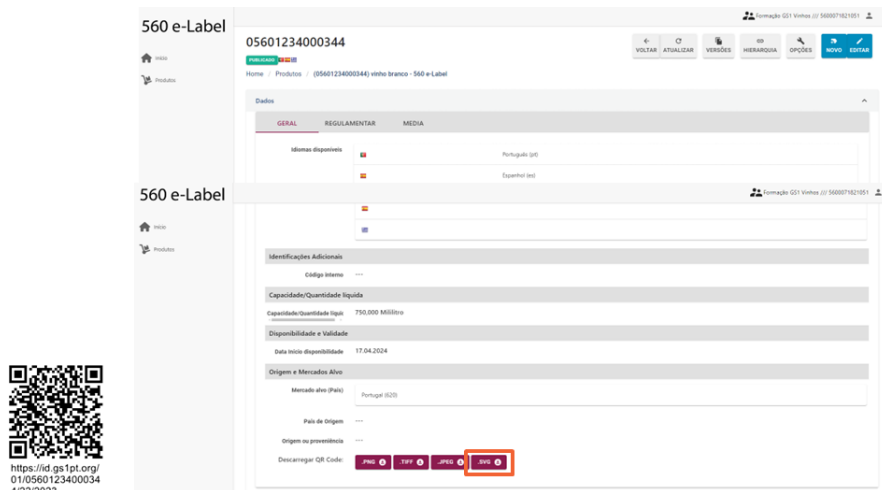


Figura 9. Botões para *download* do QR Code em diferentes formatos

Utilizadores Sync PT

Acesso ao serviço utilizando a informação já criada na plataforma Sync PT

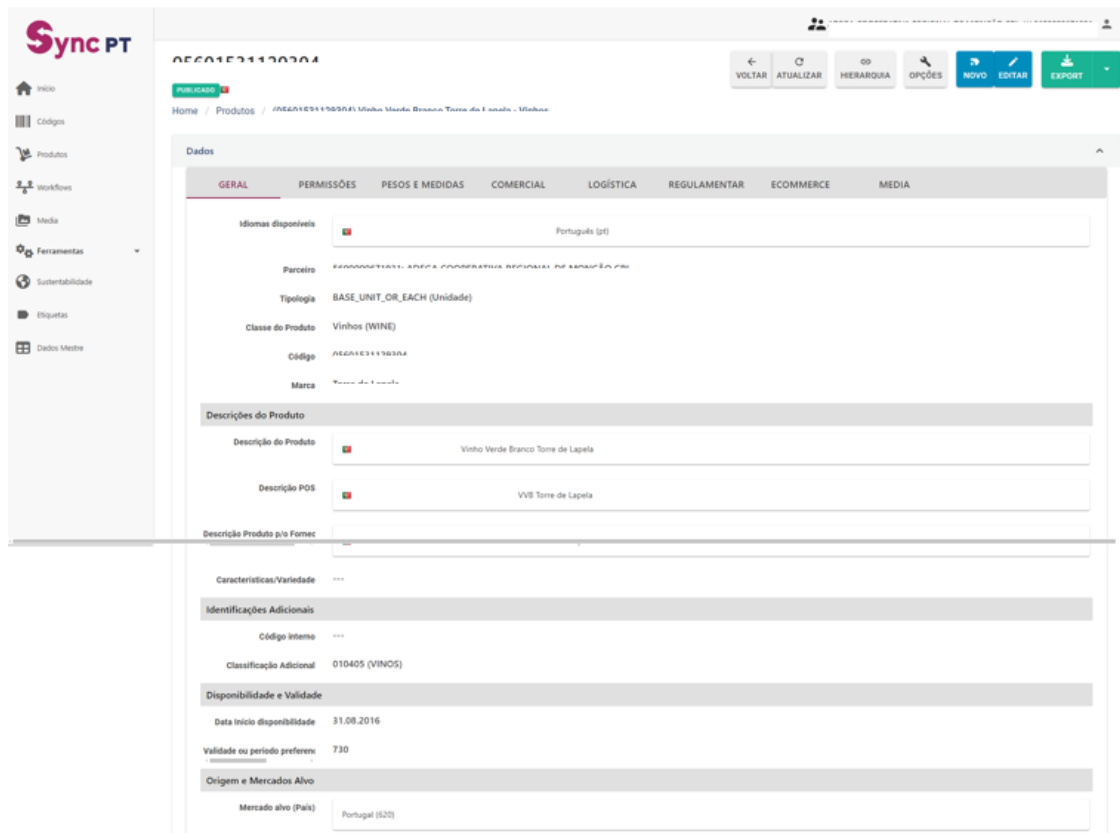


Figura 10. Ecrã principal

Passo a passo

O processo de criação do artigo é o mesmo dos utilizadores apenas do 560 e-Label, com a diferença de permitir mais informação já utilizada para o processo de sincronização de dados com os diversos clientes, e ao mesmo tempo, gerar o QR Code correspondente ao respetivo artigo (vinho)

Notas:

Possibilidade de adicionar ingredientes através de uma lista controlada, arrastando os respetivos ingredientes para a lista de ingredientes.

1. Adicionar ingredientes por lista

- Escolher a opção "Adicional Declaração Nutricional (Calculada)



- Preencher a informação arrastando os ingredientes de uma lista com valores pré-definidos



Figura 11. Lista de valores pré-definidos

! Nota: para apagar os valores arrastados para a lista de ingredientes (esquerda) clicar na opção "Reset"

2. Declaração nutricional (1/3)

Para garantir a criação de uma (ou mais) declaração nutricional (DN) nas fichas de produto, temos de garantir os seguintes passos:

- Escolher a "Classe do produto" Bebidas alcoólicas e em seguida Vinhos

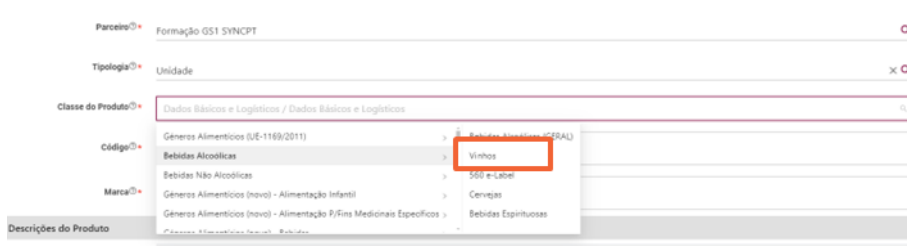


Figura 12. Campo "Classe de produto"

- No separador “Regulamentar” percorrer até aparecer a opção “Adicionar Declaração Nutricional”

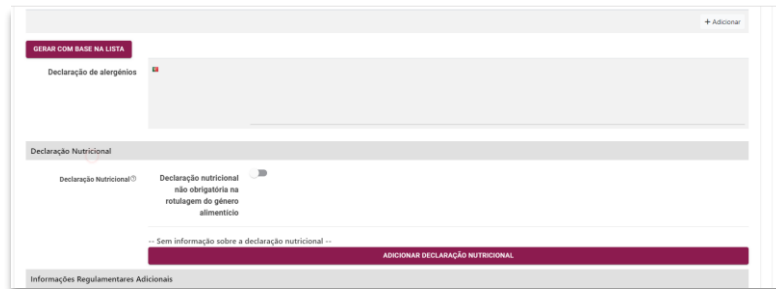


Figura 13. Campo “Adicionar Declaração Nutricional”

- Preencher a informação “Declaração nutricional de”, “Valor da dose de Referência”, “Descrição da porção” e a Expressão por (ex: 100 gramas ou 100 mililitros”

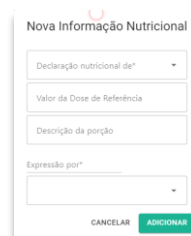


Figura 14. Campos de informação regulamentar

- Preencher a informação “Declaração nutricional de”, “Valor da dose de Referência”, “Descrição da porção” e a Expressão por (ex: 100 mililitros)”. De seguida irá aparecer uma opção “Editar” e depois os respetivos campos da respetiva DN

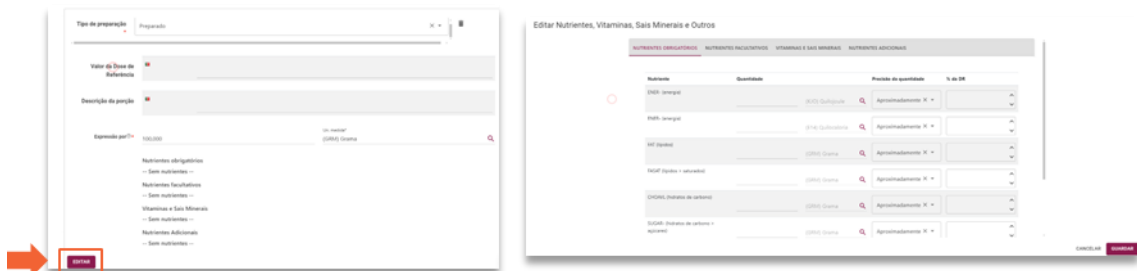


Figura 15. Campos de informação regulamentar

- Escolher a opção “Adicionar Declaração Nutricional (Calculada)”

ADICIONAR DECLARAÇÃO NUTRICIONAL

- Preencher a informação “Gramas de açúcar por litro”, “Gramas de ácidos orgânicos por litro” e “Gramas de polióis por litro”. Nota 1: A informação do Álcool por volume já está automaticamente preenchida proveniente do campo “Título alcoométrico volúmico (%)”.

Nota 2: os valores devem ser preenchidos utilizando vírgula como separador decimal



The image shows two screenshots from a software interface. The left screenshot, titled 'Nova Informação Nutricional', displays a form with five input fields for nutritional values: 'Alcool por volume*' (11.0), 'Gramas de açúcar por litro*' (23.4), 'Gramas de ácido orgânico por litro*' (12.1), 'Gramas de polifenóis por litro' (0.3), and a 'CANCELAR' button next to an 'ADICIONAR' button. The right screenshot, titled '560 e-Label', shows a table with columns for 'Nutriente', 'Quantidade', 'Unidade', and 'Porção de referência'. The table lists nutrients such as 'Ácido ascórbico', 'Ácido fólico', 'Vitamina B12', 'Vitamina B6', and 'Vitamina E', each with a corresponding value and unit.

Figura 16. Campos de informação regulamentar

5 Mais informações e Contactos

Informações adicionais em: <https://gs1pt.org/560-e-label/>

Contactos:

Geral +(351) 21 752 07 51 (Das 08h30-13h00 e das 13h00 às 17h30, de segunda-feira a sexta-feira)

Apoio ao Associado +(351) 21 752 07 40 (Das 09h00-18h00, de segunda-feira a sexta-feira)